



1
2
3
4
5

6 Às 16h do dia 11 de dezembro de 2025, reuniu-se, de forma híbrida e nas dependências da sede do
7 Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN, constituída pela
8 Deliberação Plenária nº 62/2025, para dar continuidade aos trabalhos de coordenação do processo
9 eleitoral do Sistema CFT/CRTs relativo ao mandato 2026/2030. Participaram da reunião todos os
10 membros titulares da Comissão: Ariovaldo Aparecido da Câmara, Coordenador; João Marcos de Carvalho
11 Pedra, Coordenador-Adjunto; e Marcus Vinicius Bernardes Gusmão, Membro Titular. Estiveram
12 igualmente presentes, prestando apoio técnico aos trabalhos: Gilmar Luiz Pastorio, Assessor Especial da
13 Diretoria; Maria Genilda Bernardino da Silva, Coordenadora Técnico-Normativa da GETEC/CFT; e
14 Roberto Villardo Silva, Técnico Industrial da GETEC/CFT. A pauta previamente estabelecida
15 compreendeu os seguintes itens: (1) leitura e aprovação da ata anterior;(2) deliberação quanto à
16 quantidade de editais eleitorais;(3) definição do formato e do roteiro da reunião com as Comissões
17 Eleitorais Regionais – CERs, agendada para o dia 15 de dezembro de 2025; e (4) assuntos gerais. No
18 Item 1, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão,
19 sem ressalvas. No Item 2, deliberou-se, pela fixação do quantitativo de 34 (trinta e quatro) editais eleitorais
20 para as Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs de 2026, compreendendo um edital nacional do CFT e
21 editais regionais dos CRTs, conforme deliberação específica aprovada pela Comissão. No Item 3, a
22 Comissão definiu, em linhas gerais, o formato e o roteiro da reunião de alinhamento com as CERs, a ser
23 realizada no dia 15/12/2025, com foco na apresentação da estrutura do processo eleitoral, do calendário
24 oficial, das recomendações gerais e dos fluxos operacionais a serem observados pelas comissões
25 regionais. No Item 4, nos assuntos gerais, foram registrados informes e debates sobre:(i) diretrizes de
26 comunicação institucional do processo eleitoral; (ii) a necessidade de implementação de sistema
27 padronizado de controle e acompanhamento dos processos eleitorais no âmbito das CERs e da CEN; e
28 (iii) outros encaminhamentos operacionais relacionados à organização do pleito. Nada mais havendo a
29 tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h48min, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos
30 membros da Comissão Eleitoral Nacional.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da CEN

JOÃO MARCOS DE CARVALHO PEDRA
Coordenador Adjunto da CEN

MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO
Membro da CEN